

ATO Nº. 383/2022.

**TERMO DE RESCISÃO DE  
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS  
(Contrato de Prestação de Serviços nº  
073/2018 - Chamamento Público  
001/2018)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2018 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **SAUDE CENTER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.844/0001-20, com sede na Rua Tranquilo Basso, nº 380, Andar térreo Sala T1, Bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. Mariza Fernanda Garcia Rosa, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob nº 508.359.120-00, portadora da CI RG nº 1030309981 SSP/RS doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir amigavelmente o contrato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Rescindir amigavelmente o Contrato nº 073/2018, de 10 de maio de 2018, e posteriores Termos Aditivos, os quais tem por objeto a prestação de serviço técnicos – profissionais especializados, na Área da Saúde, nos municípios consorciados, tendo em vista o encerramento do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 29 de dezembro de 2022.

---

Ulisses Cecchin,  
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

---

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
CPF: 025.104.740-73

---

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO  
CPF: 030.238.530-45